



# Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade  
Primeira Câmara das Américas*

Em 27 de março de 2025.

Ofício n.º 49/25-AP

Assunto: encaminha Autógrafo à sanção

Senhor Prefeito

Encaminhamos à sanção de V.Exa. cópia do Autógrafo nº 5997, originário do Projeto de Lei nº 10/25, que reconhece o Cristianismo como manifestação cultural no Município de São Vicente, aprovado na 4ª Sessão Extraordinária realizada hoje, neste Legislativo.

Encaminhamos, ainda, a V.Exa., a exposição de motivos do respectivo Projeto de Lei.

Respeitosamente,

  
WAGNER SANTOS PINHEIRO

Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
**KAYO AMADO**  
Prefeito Municipal de  
São Vicente - SP

Recebido por A  
EBSI p3/85 às hs